



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Gabinete do Secretário

## EDITAL Nº. 007/2011: 1º FESTIVAL DE CENAS CURTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público o presente edital para a seleção de participantes para o **1º Festival de Cenas Curtas de Teatro - Vitória da Conquista**, edição 2011.

### **1. Do Festival:**

O 1º Festival de Cenas Curtas de Teatro de Vitória da Conquista, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Sectel), tem como objetivo estimular a criatividade e a produção teatral no município, promovendo trabalhos de artistas da área de artes cênicas, bem como fomentando a formação de público para suas produções. Igualmente, o Festival visa revelar novos talentos (atores, dramaturgos, produtores, diretores, dentre outros) e, ainda, consolidar a produção teatral na cidade.

### **2. Da programação:**

O 1º Festival de Cenas Curtas de Vitória da Conquista acontecerá no **período de 09 a 10 de dezembro** de 2011, no Teatro Carlos Jehovah, localizado no Centro do município. O público terá acesso aos espetáculos gratuitamente.

### **3. Dos requisitos de participação:**

3.1. Poderão se inscrever no 1º Festival de Cenas Curtas de Vitória da Conquista interessados com idade igual ou superior a 14 anos, nascidos ou residentes no município de Vitória da Conquista, sendo que o responsável pela “cena” deverá ser maior de 18 anos e possuir documentação exigida .

3.2. Fica expressamente vedada a participação, como candidatos, de membros da Coordenação de Cultura e de membros da comissão julgadora indicada por esta organização.

### **4. Das inscrições:**

As inscrições serão realizadas gratuitamente na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situada à Rua Cel. Gugé, nº. 395, Centro, no período de 1º a 25 de novembro de 2011, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18 horas.

### **5. Da documentação exigida:**

5.1. No ato da inscrição, o candidato responsável pela apresentação teatral / cenográfica, escolhido pelo próprio grupo, deverá apresentar os seguintes documentos: **cópias do RG, CPF, comprovante de residência e conta bancária** em nome do responsável. Além da ficha de inscrição devidamente preenchida, anexada aos itens a seguir: **a) currículo sucinto dos principais artistas envolvidos; b) proposta de montagem especificando a linha de trabalho a ser adotada; c) sinopse da cena; d) descrição da cenografia; e) ficha técnica; f) três fotos das cenas ou dos artistas envolvidos; g) documentos referentes à cessão de direitos autorais relativos à cena (exceto quando o texto for de domínio público); h) mapa de luz e i) cena gravada em DVD sem edição.**

### **6. Da seleção das cenas e julgamento:**

6.1. Serão selecionadas até **09(nove)** cenas para apresentação no 1º Festival de Cenas Curtas de Vitória da Conquista;

6.2. A seleção das cenas será feita por uma comissão julgadora, formada pela organização do evento, que poderá desclassificar, a qualquer momento, cenas já selecionadas, desde que seja constatada alguma alteração substancial na proposta originalmente apresentada na inscrição e/ou cenas que contenha conteúdo fora do contexto de espetáculo de acesso livre (aberto ao público de qualquer idade).

6.3. Durante as apresentações no 1º Festival de Cenas Curtas de Vitória da Conquista, a Comissão Julgadora e/ou júri popular escolherão as cenas que serão premiadas, sendo vedada na classificação final mais de uma cena de mesmo diretor, grupo teatral e elenco principal.

## **7. Da premiação:**

A premiação será feita em duas etapas e serão destinados os seguintes prêmios:

- a) Prêmio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada cena selecionada, sendo escolhidas no máximo 09 cenas;
- b) Prêmios nos valores e classificações abaixo, conforme decisão da comissão julgadora:
  - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Melhor cena;
  - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Segunda melhor cena;
  - R\$ 1.000, 00 (mil reais) - Terceira melhor cena;
  - R\$ 700 00 (setecentos reais) - Melhor Ator;
  - R\$ 700, 00 (setecentos reais) - Melhor Atriz;
  - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - Melhor Cenário;
  - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - Melhor Figurino.

**§ único** – As três cenas premiadas ficam obrigadas a realizarem uma apresentação durante a programação do Natal da Cidade, no período de 17 a 20 de dezembro de 2011, em local a ser definido pela Coordenação do evento.

## **8. Das disposições finais e transitórias:**

- 8.1. As cenas deverão ter duração mínima de 15(quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos, sendo que, durante a apresentação, a cena que ultrapassar o tempo previsto terá pontos descontados;
- 8.2. A cenografia e os recursos utilizados deverão ser de fácil montagem e desmontagem, a fim de que o intervalo entre as cenas selecionadas seja pequeno, não ultrapassando dez minutos;
- 8.3. Os responsáveis por cada cena deverão arcar com eventuais despesas com a liberação de direitos autorais, produção de fotos para divulgação, transporte de material e outros gastos inerentes à apresentação que não constem da infraestrutura oferecida pela organização do Festival;
- 8.4. A organização do Festival se responsabilizará pela divulgação do evento, reserva do espaço onde acontecerão as cenas, além de disponibilizar técnicos para equipamentos de som, luz e infraestrutura de caixa cênica disponíveis no Teatro Carlos Jehovah;
- 8.5. As cenas selecionadas poderão ser ensaiadas no Teatro Carlos Jehovah, por até quatro horas, desde que agendadas antecipadamente com a coordenação do espaço;
- 8.6. Caberá à organização do Festival decidir pela ordem de apresentação das cenas;
- 8.7. A critério do Secretário Municipal de Cultura, o Festival poderá ser adiado ou suspenso caso o número de inscrições sejam inferior a nove. Caso o número de inscrições seja superior a vinte, poderão ser convocadas mais “cenas”, desde que hajam datas e recursos disponíveis.
- 8.8. As informações fornecidas pelos artistas ou grupos teatrais, bem como suas imagens e das cenas apresentadas poderão ser utilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para divulgação em mídias impressas e eletrônicas, inclusive no sítio oficial da Prefeitura – **[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)**.
- 8.9. O não cumprimento do § único do item 7, alínea b, o responsável pelo recebimento da premiação fica obrigado a devolver 50% do valor do prêmio à Prefeitura Municipal e impedido de participar de futuras edições desse Festival.
- 8.10. Os casos omissos deverão ser decididos pela Coordenação do 1º Festival de Cenas Curtas de Vitória da Conquista;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 20 de outubro de 2011.

  
**GILDELSON FELÍCIO DE JESUS**  
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer